



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.122

João Pessoa - Sábado, 07 de Janeiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG-0017/ 2006)

João Pessoa, 06 de janeiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e

**Considerando** a celebração de convênios entre o Estado da Paraíba e o Governo Federal, para realização de obras e serviços em Escolas da Rede Estadual de Ensino, com recursos transferidos, no todo ou em parte, por Órgãos da Administração Pública Federal;

**Considerando** que essas obras e serviços serão realizados pelo Governo do Estado com a intervenção da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, ensejando a adoção de mecanismos especiais, para efetivação das licitações;

**Considerando**, finalmente, o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações,

**R E S O L V E** designar os servidores **PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 156.137-5, Administrador, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; **REINALDO BASTOS CORREIA LIMA**, Matrícula nº 139.661-7, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; **HAMÍLCAR PINTO VIDAL**, Matrícula nº 75.742-0, Administrador, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, como Membros Titulares, e **MÁRCIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, Matrícula nº 81.125-4, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e **MARCUS DIOGO DE LIMA**, Matrícula nº 155.767-0, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, destinada a conduzir os procedimentos necessários à execução das licitações das obras e serviços em referência, cabendo à Comissão o exercício das atribuições inerentes às comissões de licitação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 007

João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017642-2/2005-SEC,

**R E S O L V E** designar MARIA CICERA DE SOUZA NUNES, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 75.642-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. João Coutinho, na cidade de Areia .  
UPG: 007 UTB: 3687

Portaria nº 008

João Pessoa, 06 de 01 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017715-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES**, Professor, matrícula nº 77.471-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Abel da Silva, na cidade de Ingá, para Unidade Setorial de Finanças-USF, desta Pasta.  
UPG: 200 UTB: 020

Portaria nº 009

João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17681-5/2005-SEC,

**R E S O L V E** designar **ENEIDE SANCHO DE CARVALHO BATISTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 99.822-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Joselita Brasileiro, na cidade de Igaracy.  
UPG. 026 UTB: 7084

Portaria nº 010

João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00175105-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISABEL DE OLIVEIRA PERES DE SANTANA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.787-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, nesta Capital, para a Procuradoria Jurídica, desta Pasta.  
UPG: 200 UTB: 004

Portaria nº 011

João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015824-3/SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE MARQUES RUFINO**, Motorista, matrícula nº 99.627-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança-CAIC José Jofilly, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. José Borges de Carvalho, na cidade de Alagoa Grande.  
UPG: 001 UTB: 3371

Portaria nº 012

João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017752-4/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARLEIDE VIEIRA LEITE OINTO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.235-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Semeão Leal, ambas na cidade de Itaporanga.  
UPG:021 UTB: 7044

Portaria nº 013

João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017685-0/2005-SEC,

**R E S O L V E** designar **ODACI BRASILEIRO LACERDA**, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 144.486-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Joselita Brasileiro, na cidade de Igaracy.  
UPG: 064 UTB: 7084

Portaria nº 014

João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017587-1/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.539-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Liliosa de Paiva Leite, nesta Capital, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Prof. Crispim Coelho, na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9253

  
Maria América Assis de Castro  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 001/06 - SCGMG

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2006.

O Secretário Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XI, do Decreto nº 9.751, de 01 de dezembro de 1982 c/c o art.51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

**RESOLVE** designar o Capitão PM Matrícula 520.288-4 Mouglan da Silva Moreira dos Santos; Capitão PM Matrícula 520.273-6 Edmilson Lins de Lucena; 1º Tenente PM Matrícula

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@aurio.com.br

3218.6518



e 520.595-6 Alexandre Enedino dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Gabinete Militar, que funcionará no período de 01 de Janeiro a 30 de Junho do corrente exercício de 2006.

  
HILTON ALMEIDA DE MORAES - Cel PM  
Secretário Chefe

## Infra-Estrutura

### SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 002/2006 João Pessoa, 05 de janeiro de 2006

O Diretor Superintendente da SUPLAN, no uso de suas atribuições e, ainda, de conformidade com o que estabelece o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO os fatos elencados nos Processos licitatórios nºs 1462, 1464 e 1465/2004, que tratam da execução de obras de Drenagem Urbana nos municípios de Itaporanga, Princesa Isabel e Coremas (contrato nº 93/04); Barra de Santa Rosa, Remígio e Cuité (contrato nº 95/04); Caaporã, Mulungu e Gurinhém (contrato nº 96/04), todos celebrados com a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (SUPLAN) e a firma CELTA-Constuções e Empreendimentos Ltda.;

CONSIDERANDO O total descaso da Empresa supra referida em relação a execução das obras contratadas;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer PJU nº 001/2006, emitido pela Procuradoria Jurídica da SUPLAN;

CONSIDERANDO, finalmente, ter sido concedida a supra referida firma, através de convocação feita, a oportunidade para sua defesa sobre as irregularidades verificadas pelo setor técnico da SUPLAN, sem que a mesma Empresa viesse a emitir qualquer pronunciamento,

RESOLVE aplicar a firma CELTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. a pena de **SUSPENSÃO, POR 02 (DOIS) ANOS**, de participação em licitação e impedimento de contratar com a SUPLAN, além da **aplicação da multa** prevista nos instrumentos contratuais, tudo de acordo com as determinações contidas no ART. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADEMILSON MONTES FERREIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Turismo e do Desenvolvimento

## Econômico

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 002/06 - IMEQ/PB/CA Em 05 de Janeiro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **Lídia José de Souza Brandão**, Mat. 250-6, servidora do quadro permanente deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2004/2005 para serem gozadas no período de 16/01/2006 à 14/02/2006

Publique-se,

PORTARIA Nº 003/06 - IMEQ/PB/CA Em 05 de Janeiro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **Mário Lins Pessoa da Costa**, Mat.031-4, servidor do quadro permanente deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2004/2005 para serem gozadas no período de 16/01/2006 à 14/02/2006

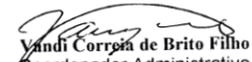
Publique-se,

PORTARIA Nº 004/06 - IMEQ/PB/CA Em 31 de Janeiro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **Raimundo Evandro Pereira de Araújo**, Mat.306-7, servidor do quadro permanente deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2003/2004 para serem gozadas no período de 09/01/2006 à 07/02/2006

Publique-se,

  
Vandi Corrêa de Brito Filho  
Coordenador Administrativo

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002/2006/SUDEMA/DS

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Designar, a servidora **Maria José Gomes de Figueiredo**, matrícula nº 720.242-3, para substituir **Giana Patrícia Sobreira de Carvalho Martins**, matrícula nº 720.123, coordenadora de Contabilidade e Finanças, símbolo CAS-3, Integrante da Estrutura Organizacional Básica da SUDEMA, durante o período de férias.

  
JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA  
Superintendente da SUDEMA

## Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 001/2006-DS

João Pessoa, 02 de janeiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 014887/2005;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **VIRGILIO LACERDA CAJÚ**, matrícula nº 0946-6, para responder pelo cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Bonito de Santa Fé, Símbolo DAI-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular **LUIZ PEDONI DE LACERDA**, matrícula nº 3940-3, em gozo de férias regulamentares no período de 16.01 a 14.02.2006;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através D.R.H., as devidas anotações.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

PORTARIA ASSEJUR nº 001/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3857-0, inscrito na OAB/Pb sob o n.º 6.489, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, impetrada pelo Ministério Público do Estado, processada sob o n.º 001.2005.023.402-8, junto a 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Campina Grande, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 03 de janeiro de 2006

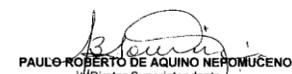
PORTARIA ASSEJUR nº 002/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3857-0, inscrito na OAB/Pb sob o n.º 6.489, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL**, impetrada pelo Fazenda Municipal/Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, processada sob o n.º 200.2005.030.459-7, junto a 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital/PB, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 03 de janeiro de 2006

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Comunicação Institucional

RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIOFUSÃO

Portaria nº 001/ 2006 - GS.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIOFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.391, de 14 de abril de 1992, e de conformidade com o parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE designar **SÔNIA ELEONORA BRITO CUNHA**, **LÚCIA RAPOSO DANTAS** e **LÚCIA DE FÁTIMA BASTOS FERREIRA DA SILVA**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Encarregada do Recebimento de Materiais (Compras) e Serviços desta Autarquia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2006.

  
Deodato Taumaturgo Borges  
Superintendente